

DECISÃO COREN-AP Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo 2017000187, referente a requerimento de inscrição do profissional de enfermagem ANDRÉ PEREIRA DE SIQUEIRA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2017000187** que trata da solicitação de inscrição junto ao Regional.

CONSIDERANDO a ATA da 536ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 25 e 26 de novembro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a Decisão COREN-AP nº 176/2021, a qual determinou o arquivamento do processo nº **2017000187**, referente ao requerimento de inscrição do profissional de enfermagem ANDRÉ PEREIRA DE SIQUEIRA, em decorrência da perda do objeto.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 12 de janeiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300